

NUP: 9.246461/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 530-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA**, com sede estabelecida na Rua Gurupi, nº 603-A, Redenção, Manaus – AM, CEP: 69.047-010, inscrita sob o CNPJ nº 14.876.082/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Representante Legal, a Senhora **ADJEANE FERREIRA BARBOSA**, brasileira, empresária portadora da CNH nº 03038093160 DETRAN/RR e CPF 323.219.702-78, residente e domiciliando na Alaide Alves da Rocha nº 173, Petro, bairro Aleixo Manaus – AM, CEP 69.083-030, nesta Capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **530-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 11398/2024/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento à renovação, acréscimo, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do Contrato **530-SEMGES/ASSEPRO/2024**, oriundo do Processo 11398/2024, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preço – Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços nº 015/2023 – Processo nº 0117/2023, que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada em serviço de iluminação cênica – Itens 02 e 04.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO.**

**2.1.** Pelo presente instrumento fica renovado o valor e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO.**

**3.1.** O presente acréscimo será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor de **R\$ 359.250,00** (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais);

**3.2.** O valor atualizado do contrato passará de **R\$ 1.437.000,00** (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil reais) para **R\$ 1.796.250,00** (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO.**

E-mail: gafmas@hotmail.com  
Telefone: (95) 3198-9306

Av. Major Williams, 1687 - Centro,  
Boa Vista - RR, CEP 69.301-110



4.1. Fica alterado **530-SEMGES/ASSEPRO/2024**, tendo em vista a Lei nº2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

a) A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação e acréscimo ocorrerão à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 624.

5.2. A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

b) **Unidade Orçamentária:** 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 429.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 11398/2024/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **530-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:



**GABRIEL SOUSA DE PAULA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

PELA CONTRATADA:



**ADJEANE FERREIRA BARBOSA**

AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES MATRÍCULA: 852823 

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA MATRÍCULA: 852847 